



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



LEI MUNICIPAL N.º 363/2016.

Altera a Lei Municipal N.º 073 de 08 de março de 1997, que "Adota os símbolos municipais, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei.

A Câmara Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, Aprova:

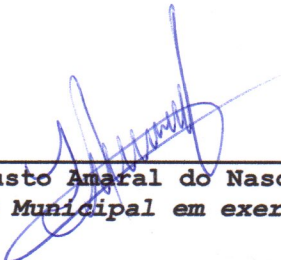
Art. 1º - Fica alterado o dispositivo do **art. 1º da Lei Municipal N.º 073 de 08 de março de 1997**, no item que trata do símbolo "**Brasão**", que passa a ter as seguintes características e simbologia, conforme figura 01 e memorial descritivo, anexos.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a alteração dos clichês até então existentes, para atendimento do disposto na presente Lei.

Art. 3º - As despesas que decorrerem da aprovação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do exercício vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



Jorge Augusto Amaral do Nascimento
Prefeito Municipal em exercício

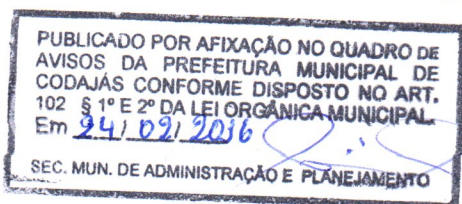




FIGURA 01

BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS





BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS

APRESENTAÇÃO:

BRASÃO: s.m. insígnia, distintivo ou emblema de famílias ou pessoas nobres (dicionário da língua portuguesa). O brasão, quando se referindo a um símbolo para representar um país, estado ou município, o desenho criativo desta figura deverá primar por representar fundamentalmente os aspectos históricos e culturais desta região.

MEMORIAL DESCRITIVO.

Partindo do contexto da história e refletindo sobre os tempos atuais concluímos que o **BRASÃO** do Município de Codajás deve retratar impreterivelmente os aspectos considerados fundamentais comp: **AGRICULTURA, PESCA, PECUARIA, BELEZAS NATURAIS, CORES E O AÇAÍ.**

- **A Agricultura** de forma ampla como atividade continuada proporcionando sustento para o homem do campo;
- **A pesca e o fenômeno da piracema** como fonte de subsistência até hoje de grande parte das populações tradicionais;
- **A pecuária**, considerando a história de Codajás que nos arremete para o ano de 1864 quando **José Manoel da Rocha Thury** por aqui aportou, estabelecendo uma fazenda de gado e que se sucede com os atuais criadores da nossa região abastecendo o mercado local;
- **As belezas naturais: (desenho do rio)**, reverenciando nossos ricos rios e lagos com suas belezas e encantos como os lagos do: **Miuá, Badajós, Piorini, Onças, Urucurí e outros..** Estes com um grande potencial turístico;
- **O Açaí**, (predominante no desenho), atualmente industrializado em grande escala, exportado para o Brasil e exterior; Produto que influenciou a criação da Festa Cultural do Açaí em 1987. Festejada até hoje, é responsável pela projeção do município de Codajás; Nacionalmente e Internacionalmente. Codajás é reconhecido como um pólo gigantesco na exportação do vinho e da polpa do açaí; Sem levar em conta as centenas de toneladas exportadas para a capital Manaus ainda em caroços e outras em vinho, feito de forma artesanal; O Açaí hoje é coadjuvante em 'boa parte da economia do nosso município gerando emprego e renda durante a safra.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



Entretanto aproveitamos a cor do delicioso **VINHO DO AÇAÍ** para estampar o piano de fundo desta obra de arte.

Nos lados; esquerdo e direito, as pencas abarrotadas de caroços maduros prontos para a colheita.

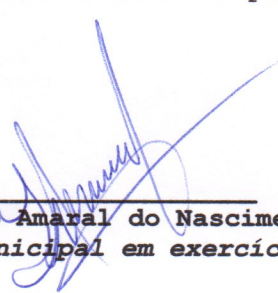
Na paisagem natural usamos suas árvores para enriquecer ainda mais a natureza que Deus nos proporcionou.

Pertinente a sua composição levamos em consideração as cores representadas na nossa bandeira: **VERDE, BRANCO, AMARELO E AZUL.**

O sol nascente no topo do desenho que representa o renascimento, a esperança em cada dia e a oportunidade para cada codajaense.

A BANDEIRA DE CODAJÁS dobrada sobre a arte como atitude de zelo, respeito e patriotismo.

Por fim os dois distritos; **MURITUBA e BADAJOS;** Estes representados pelas duas estrelas azuis na parte superior.



Jorge Augusto Amaral do Nascimento
Prefeito Municipal em exercício

